

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:  
CNPJ: 11.932.407/0001-73

**TERMO ADITIVO Nº 06/2024**

**Processo nº:** 040100004

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE  
TOUROS/RN**, POR INTERMÉDIO DO  
REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSE TIAGO S. NETO  
DE FARIAS E **EDUARDO V. DA SILVA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, com sede na RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.932.407/0001-73 aqui representada pelo Sr(a). JOSE TIAGO S. NETO DE FARIAS, inscrito no CPF Nº 018.214.594-82, residente e domiciliado(a) na cidade de TOUROS/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e EDUARDO V. DA SILVA, domiciliado(a) da cidade de TOUROS/RN, no(a) R PRINCIPAL, bairro BOQUEIRAO, CEP 59.584-000, inscrito(a) no CPNJ nº 07.993.161/0001-72, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 040100004 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas desta Casa Legislativa durante o ano de 2024, onde sua aquisição se dará por estimativa.
- 1.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

- 2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

Órgão.....: 01 | CAMARA MUNICIPAL  
Unidade.....: 00 | CAMARA MUNICIPAL  
Função.....: 01 | LEGISLATIVA  
Sub-função.....: 031 | AÇÃO LEGISLATIVA  
Proj./Ativ.....: 2001 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA  
Elemento.....: 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Touros/RN, 30 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 67358842